

ANEXO III

DESCRIÇÕES DOS CARGOS

QUADRO DE LOTAÇÃO ESPECIAL - RT's FG's

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO AMBULATORIAL-DGA ***** (1)	03	FG1	R\$ 2.400,00
<p>- ATRIBUIÇÕES: Compete ao Responsável Técnico, observar o cumprimento do que dispõem os Conselhos de Medicina (CFM e CREMERS) e suas resoluções, no âmbito dos serviços de atendimento ambulatorial do Instituto; Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica; Cientificar a Diretoria executiva da instituição das irregularidades que se relacionem com a boa ordem, asseio e disciplina hospitalares; Representar a instituição em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando exigirem a legislação em vigor; Manter perfeito relacionamento com os membros do corpo clínico da instituição; Supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição.</p> <p>- REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Ensino superior completo na sua área específica de atuação.</p>			

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-UPAS	02	FG1	R\$ 2.400,00
<p>- ATRIBUIÇÕES: Compete ao Responsável Técnico, observar o cumprimento do que dispõem os Conselhos de Medicina (CFM e CREMERS) e suas resoluções, no âmbito dos serviços de urgência e emergência e UPAS do Instituto; Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica; Cientificar a Diretoria executiva da instituição das irregularidades que se relacionem com a boa ordem, asseio e disciplina hospitalares; Representar a instituição em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando exigirem a legislação em vigor; Manter perfeito relacionamento com os membros do corpo clínico da instituição; Supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição.</p> <p>- REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Ensino superior completo na sua área específica de atuação.</p>			

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-UPAS	02	FG4	R\$ 1.300,00

-ATRIBUIÇÕES: Compete ao Responsável Técnico, observar o cumprimento do que dispõem o Conselho de Enfermagem (COREN) e suas resoluções, no âmbito dos serviços de Urgência e Emergência e UPAS do Instituto; Controlar e acompanhar os trabalhos sob sua responsabilidade durante todo o período de funcionamento do serviço de Enfermagem, documentando suas ações e suas determinações por escrito e protocoladas; Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; Responder tecnicamente pela assistência e qualidade dos serviços prestados sob sua responsabilidade; Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática de assistência de enfermagem; Cientificar a Diretoria executiva da instituição das irregularidades que se relacionem com a boa ordem, asseio e disciplina hospitalares; Representar a instituição em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando exigirem a legislação em vigor; Manter perfeito relacionamento com os membros da equipe de assistência de enfermagem da instituição.

-REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Ensino superior completo na sua área específica de atuação.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL	02	FG4	R\$ 1.300,00

- ATRIBUIÇÕES: Compete ao Responsável Técnico, observar o cumprimento do que dispõem o Conselho de Enfermagem (COREN) e suas resoluções, no âmbito dos serviços de gestão ambulatorial do Instituto; Controlar e acompanhar os trabalhos sob sua responsabilidade durante todo o período de funcionamento do serviço de Enfermagem, documentando suas ações e suas determinações por escrito e protocoladas; Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; Responder tecnicamente pela assistência e qualidade dos serviços prestados sob sua responsabilidade; Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática de assistência de enfermagem; Cientificar a Diretoria executiva da instituição das irregularidades que se relacionem com a boa ordem, asseio e disciplina hospitalares; Representar a instituição em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando exigirem a legislação em vigor; Manter perfeito relacionamento com os membros da equipe de assistência de enfermagem da instituição.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Ensino superior completo na sua área específica de atuação.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO
----------------------	-----------	-----------------	--------

	CARGOS		BÁSICO VENCIMENTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO SERVIÇOS DE IMAGEM HM e UPAS	03	FG5	R\$ 1.000,00
<p>- ATRIBUIÇÕES: Compete ao Responsável Técnico, observar o cumprimento do que dispõem os Conselhos de Medicina (CFM e CREMERS) e suas resoluções e em especial; Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica junto ao Hospital Municipal e às UPAS, visando o melhor desempenho do corpo clínico e demais profissionais de saúde em benefício da população usuária da instituição; Assegurar o pleno e autônomo funcionamento das comissões de ética médica; Cientificar a Diretoria executiva da instituição das irregularidades que se relacionem com a boa ordem, asseio e disciplina hospitalares; Representar a instituição em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando exigirem a legislação em vigor; Manter perfeito relacionamento com os membros do corpo clínico da instituição; Supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição; Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da Instituição.</p> <p>-REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Ensino superior completo na sua área específica de atuação.</p>			

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS **** (2)	10	FG5	R\$ 1.000,00
<p>- ATRIBUIÇÕES: Compete ao Responsável Técnico, observar o cumprimento do que dispõem o Conselho de Enfermagem (COREN) e suas resoluções, no âmbito dos serviços de gestão ambulatorial do Instituto; Controlar e acompanhar os trabalhos sob sua responsabilidade durante todo o período de funcionamento do serviço de Enfermagem, documentando suas ações e suas determinações por escrito e protocoladas; Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; Responder tecnicamente pela assistência e qualidade dos serviços prestados sob sua responsabilidade; Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática de assistência de enfermagem; Cientificar a Diretoria executiva da instituição das irregularidades que se relacionem com a boa ordem, asseio e disciplina hospitalares; Representar a instituição em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando exigirem a legislação em vigor; Manter perfeito relacionamento com os membros da equipe de assistência de enfermagem da instituição.</p> <p>REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Ensino superior completo na sua área específica de atuação.</p>			

LEGENDA

01) **** RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO AMBULATORIAL-DGA - 1/10 Unidades

14 Unidades FSNH

04 Unidades PMNH

04 Unidades Hospital Regina

02) **** RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS

* 05 CAPS

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD)

Centro de Atenção Psicossocial Canudos (CAPS Canudos)

Centro de Atenção Psicossocial Centro (CAPS Centro)

Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I)

Centro de Atenção Psicossocial Santo Afonso (CAPS Santo Afonso)

Oficina de Geração de Renda (OGR)

* 01 SAE

* 01 CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS